

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

A **Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Cultura – MinC, com sede na Rua da Imprensa, 16 – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20030-120, inscrita no CNPJ sob o nº 26.963.660/0002-42, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 337 de 22 de outubro, publicada no D.O.U do dia 23 de outubro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO, em sua forma eletrônica, em regime de preço unitário, do tipo menor preço**, visando à aquisição de materiais permanentes, para atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e no Processo nº **01530.002836/2012-65**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, da IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

1. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

- 1.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminado:

Data de Abertura: 03/12/2012

Horário: 10 horas

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Código UASG: 403201

- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
- 2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimado em R\$ 185.788,72 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2012, a cargo da FUNARTE, cuja disponibilidade orçamentária encontra-se no PTRES 047753, PI 2012.00.161.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- 4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão providenciar o credenciamento junto ao site www.comprasnet.gov.br, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, devendo estar aptos para encaminharem propostas e formularem lances, por meio eletrônico, até o momento de abertura da sessão.
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão, deverão dispor de chave de identificação e de senha, obtidas junto ao COMPRASNET, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a FUNARTE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão, na forma eletrônica.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3. Poderão participar deste certame empresas interessadas que atenderem às seguintes exigências:
- 5.3.1. Estar previamente credenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 5.4. Além dos casos previstos no art. 9 da Lei nº 8.666/93, não poderão participar deste certame:

- 5.4.1. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.
 - 5.4.2. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
 - 5.4.3. Empresas que estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras.
 - 5.4.4. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta, Indireta, Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal.
 - 5.4.5. Empresas que tenham sido suspensas ou suspensas temporariamente de contratar com a Administração Pública ou com a FUNARTE.
 - 5.4.6. Empresas que tenham prestado informações inverídicas em sua documentação para habilitação ou em sua proposta de preços,
 - 5.4.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 5.5. O C.N.P.J. apresentado pelo licitante para sua habilitação, será, **obrigatoriamente**, o mesmo a receber a Nota de Empenho e da assinatura do Contrato, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.
- 5.6. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de execução dos compromissos assumidos.**
- 5.7. Nos termos do art. 6º, do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, a participação no presente processo licitatório **é exclusiva** de microempresas e empresas de pequeno porte.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1. O licitante deverá, concomitantemente à proposta, enviar as declarações de inexistência de fato superveniente, de que não emprega menor e de elaboração independente de proposta, de forma virtual, previstas no sistema **Comprasnet**.
- 6.2. Por ocasião do envio da proposta, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

- 6.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.
- 6.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 6.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.6. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências do presente Edital e de seus Anexos, for omissa ou apresentar irregularidades insanáveis.
- 6.7. O envio da proposta implica a plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, bem como as previstas no Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 6.9. As propostas deverão ser enviadas ao Sistema Eletrônico, pelo **Valor Total do Item**, e com a indicação da marca e modelo visando demonstrar a qualidade do produto, sob pena de recusa da proposta de preços.
- 6.10. Os licitantes para as quais forem solicitadas propostas deverão encaminhar, junto com a proposta, foto/prospecto e site do fornecedor do produto ofertado, os quais serão anexados ao processo.
- 6.11. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda nacional, com apenas **duas casas decimais**, sendo consideradas apenas as **duas** primeiras.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasnet.gov.br**.
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá, exclusivamente, mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, bem como pela desconexão do Sistema.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- 8.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, dando início à fase competitiva.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, **menor preço, por item**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 9.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 9.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os mesmos continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados e, o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame.
- 9.7. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 9.9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de

juízo e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

10.1. Este Pregão não se submete às regras relativas ao direito de preferência estabelecidas no Decreto nº 7.174/2010.

11. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

11.2. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de 1 (uma) hora, contado da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema Comprasnet, a proposta de preços adequada ao último lance, de acordo com o modelo constante do Anexo II, juntamente com a documentação relativa ao item 6 - Do Envio da Proposta de Preços, subitem 6.10 e ao item 12 - Habilitação, do presente Edital, em arquivo único.

11.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço, por item**, dando-se preferência aos produtos que atendam as normas técnicas brasileiras, conforme art. 3º, § 5 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.5. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

11.6. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da FUNARTE, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.7. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro poderá promover diligência destinada a obter esclarecimentos complementares.

11.8. Se a proposta não for aceitável ou se o resultado da diligência não for satisfatório ou, ainda, se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Para fins de habilitação ao certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista e outras exigências complementares contidas neste Edital, logo após a aceitação da proposta.
- 12.2. A habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será verificada, on line, no SICAF, após a análise, julgamento e aceitabilidade da proposta.
- 12.3. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:
- 12.3.1. Apresentar, quando for o caso, prova de atendimento de requisitos na forma do art. 30, Inciso IV, da Lei de Licitações, qual seja a apresentação de documentos técnicos que permitam aferir objetivamente que o produto apresentado atende às normas técnicas Nacionais, que são editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- 12.4. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT será retirada pelo Pregoeiro na data de abertura da sessão visando à verificação da real condição do licitante no momento da licitação.
- 12.5. Caso o licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada, salvo a situação prevista a seguir:
- 12.5.1. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sem prejuízo do disposto no § 3º, do art. 4º do Decreto nº 6.204/07.
- 12.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.
- 12.6. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 12.7. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Comprasnet, no prazo estabelecido no Item 11 – subitem 11.2.

- 12.7.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 12.7.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Fundação Nacional de Artes – FUNARTE/Comissão Permanente de Licitação, Rua da Imprensa, 16 - 13º andar - Sala 1312 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-120.
- 12.8. O não envio dos documentos solicitados pelo Pregoeiro, no prazo por ele estabelecido, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no art. 28 do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005.
- 12.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 12.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao Item 12 deste Edital.
- 12.11. Disposições Gerais da Habilitação
- 12.11.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 12.11.3. Como condição para contratação, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.
- 12.11.4. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor e, após, ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação, pelo próprio Pregoeiro, ou, na hipótese de existência de recursos, pela autoridade competente da FUNARTE, a qual após julgá-los, adjudicará e homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 12.11.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 13.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 13.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

- 13.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: cpl@funarte.gov.br.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública, de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem retro, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 14.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do sistema.
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Rua da Imprensa, nº 16 - 13º andar - Sala 1312 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-120.

15. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 15.1. O recebimento dos equipamentos adquiridos observará os prazos legais previstos no art. 73 da Lei nº 8.666/93.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será efetuado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, **até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega do produto**, prazo esse que será contado a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor responsável pelo recebimento.
- 16.2. A Contratada deverá encaminhar aos Setores onde serão entregues os produtos, definidos no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, até o 5º (quinto) dia útil do

mês subsequente à entrega do produto, a Nota Fiscal/Fatura, para que sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento, conforme descrito no item 15.1.

- 16.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.
- 16.4. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da Contratada, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas no presente Edital.
- 16.5. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 16.6. A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os equipamentos entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em seus Anexos.
- 16.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da FUNARTE, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no subitem 16.1 até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Se no decorrer da **sessão pública da licitação** ou na **execução do objeto** do presente Edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE/CONTRATADA, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- 17.1.1. Advertência por escrito.

- 17.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três) por cento, ao dia calculada sobre o valor da parcela não cumprida, considerando a data da notificação, até que seja sanada a irregularidade.
- 17.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada fizer o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 17.2. O licitante que, convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, além de ser descredenciado do SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e das demais cominações legais.
- 17.3. As irregularidades de caráter comercial ou técnico, sujeitas às penalidades previstas neste item, serão registradas no SICAF.
- 17.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização do Licitante/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.
- 17.5. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao Licitante/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

18. DA SUSTENTABILIDADE

- 18.1. Na entrega dos equipamentos, em conformidade com a IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, os licitantes deverão obedecer as seguintes orientações:
- 18.1.1. Entregar equipamentos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 18.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 18.1.3. Acondicionar os equipamentos preferencialmente em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da FUNARTE, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 29, do Decreto 5.450/05.
- 19.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 19.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 19.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais na FUNARTE.
- 19.6. A FUNARTE poderá, a seu critério exclusivo, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, reduzir ou aumentar a quantidade do objeto licitado desde que não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições estipuladas no presente Edital, sem que caiba à Contratada qualquer reclamação.
- 19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.
- 19.8. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, do princípio da isonomia, da finalidade e da segurança da contratação.
- 19.9. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitar ao licitante vencedor a apresentação de amostras, protótipos e manuais, de forma a verificar a ocorrência de ajustes dimensionais,

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

- 19.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a FUNARTE, não será em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11. Qualquer pessoa, seja ela jurídica ou física, poderá acompanhar o desenvolvimento do pregão, na forma eletrônica, em tempo real, por meio do sítio <http://www.comprasnet.gov.br>.
- 19.12. O Edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.funarte.gov.br.
- 19.13. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste procedimento licitatório.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2012.

Valquiria Pimentel da Cunha
Pregoeira
Fundação Nacional de Artes – FUNARTE

PROCESSO Nº 01530.002836/2012-65

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

2. DA RELAÇÃO DE MATERIAL

ITEM	BEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	COFRE ELETRÔNICO	Cofre eletrônico, anti-chama, 22 litros, med 34,8 x 41,5 x 49,1cm (A x L x P), peso 38 k, campo para cadastro de senha, fechadura eletrônica com senha programável, senha randômica para abertura emergencial em caso de esquecimento da senha, visor com 6 dígitos, indicação do estado das pilhas no visor, display digital alfa-numérico, teclado com digitação sonora, alimentação do display: 4 pilhas AA. Dobradiça maciça, com kit de fixação (fixação na parte inferior do cofre), na cor branca ou grafite. Manual de instruções em Português, certificado UL (Underwriters Laboratories), com sistema de energização externa para abertura do cofre caso seja necessário troca as pilhas, resistente a temperaturas de até 1000º C por, no mínimo, 60 minutos, certificado ETL à prova d'água, resistência a submersão por até 24 horas. Garantia de 01 ano para o sistema eletrônico e 02 anos para a parte externa. Assistência técnica no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.	5
2	FURADEIRA PARAFUSADEIRA	Furadeira/Parafusadeira profissional, 36 V; Rotações sem carga: 1ª velocidade 0 – 400 min ⁻¹ ; 2ª velocidade 0 – 1.400 min ⁻¹ ; Máx. Ø de perfurações em madeira 50 mm; Máx. Ø de parafusos 12 mm; Torque máx. duro: 80 Nm; Peso (com bateria) 3,0 kg; Bateria 2.6 Ah LI 127 / 220 V; Mandril de aperto rápido de 13 mm com sistema Auto-Lock para fixação rápida; Sem efeito memória e sem autodescarga. Contendo: 1 carregador Hypercharge AL 3640 CV, 1 bateria 36 V-LI Premium 2.6 Ah, maleta para transporte, manual em Português e relação de assistência técnica. Na cor azul com detalhes em vermelho, 01 ano de garantia.	1
3	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	Tampo em madeira O,S,B, (0,90 mm), com forro metálico, Pintura em tinta a pó (epóxi), Estrutura do tampo em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Superfície acolchoada, com espuma e tecido, Guia para regulagem de altura em chapa FF 18 (1,20 mm), Travessa da estrutura em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Pés dos cavaletes em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Travessas do cavalete em tubo industrial redondo 5/8 x 0,90 mm. Travessas em ferro redondo 3/16. Suporte em arame para ferro	4

		de passar. Ponteiras externas e interna em PVC. Chapas, tubos, ferros e arames, com tratamento anticorrosivo. Garantia do fabricante.	
4	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 9 DEGRAUS	Escada extensível dupla, 9 degraus, perfil especial em duralumínio, distanciador confeccionado em chapa de aço galvanizado, pitão em plástico ABS, suporte para roldana fundido em alumínio, catraca fundida em ferro nodular galvanizada, sapatas de borracha anti-derrapante, garra confeccionada em chapa de aço galvanizado, degrau especial em duralumínio estriado anti-derrapante com proteção emborrachada. Dimensões: 5100 x 8700 x 46 cm, sendo altura fechada, altura aberta e largura externa. Garantia do fabricante.	2
5	CIRCULADOR DE AR	Circulador de ar tipo turbo, 40 cm, 3 velocidades, design slim, direcionamento do vento com inclinação vertical de até 90º, na cor preta , medindo: 220 x 565 x 570 mm (LxAxP), potência: 90W, tensão: 127V. Garantia de 01 ano.	150
6	LAVADORA DE ROUPAS	Lavadora extratora de roupas industrial, vertical, em inox , desidratação barril, abertura frontal, capacidade 36kg, 6 velocidades, 20 ciclos de lavagem, 25 níveis de água, água quente para esterilização, conexão com PCA/PDA, controle de velocidade centrífuga, velocidade da lavagem: 22/40 RPM, velocidade de extração: 280/408/524 RPM, força centrífuga: 40/85/142, painel acionável por toque, com compartimento para sabão e amaciante, medidas: 1150 x 1054 x 1308 mm (AxLxP), diâmetro do Cesto: 916 mm, profundidade do Cesto: 559 mm, volume do cesto: 354 litros, altura da Porta: 455 mm, com visor e travamento na porta, conexão de água: 3/4" pol, diâmetro do dreno 76 mm, altura do dreno: 145 mm, consumo do motor: 5 kW. Tensão: 127V. Deverá conter o selo Procel de maior economia de energia, e o selo de certificação do Inmetro, atestando a qualidade e o nível de segurança. Garantia mínima de 01 ano.	3
7	ESTUFA PARA MARMITAS	Estufa para marmitas, em aço inox , com 04 prateleiras removíveis em alumínio, capacidade para 48 marmitas, com botão para controle de temperatura, sistema de fechamento na porta e revestimento através de manta AC para preservação da temperatura. Medidas: 750 x 600 x 770 mm (CxLxA), tensão: 127V, potência: 1500W, monofásica. Garantia de 01 ano.	1
8	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	Compacta e automática, com até um máximo de sete bebidas quentes diferentes; café expresso; cappuccino; cappuccino com chocolate; chocolate; café carioca; leite; água quente), com duas pré seleções (açúcar e descafeinado); não requer nenhuma intervenção manual no fornecimento dos copos ou na colocação do açúcar; todo o ciclo acionado por botão; Tensão elétrica e Frequência de alimentação 220V – 60 HZ ; Potência instalada: 1,3 Kw; Potência máxima: 1,8 Kw; Capacidade da caldeira- 600 ml; Capacidade de grãos de café: 2Kg; Capacidade de copos: 170; Largura: 410mm; Altura: 750mm; Profundidade: 490mm; Peso: 38Kg; Alimentação hídrica da rede/conexão ¾ gas: 0,5 e 8,5 Bares; Cor: cinza prata ; Carroceria em chapa de aço; Painel em acrílico e polipropileno; Manual em Português; Assistência técnica no Rio	1

		de Janeiro. Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação.	
9	TELEVISOR LED SLIM 60"	<p>Televisor "Slim"; Tela de LED; Tecnologia 3D; Processador-Reality; Track ID para identificação do artista; Álbum ou título das músicas; "Full HD"; Alta definição com mais de 2 milhões de pixels (Full HD 1920x1080 linhas); Função "Motion Flow" 240 Hz; Reduz rastros de imagens na tela proporcionando imagens em movimento com mais nitidez; Sensor de presença; Tecnologia inteligente que liga ou desliga de acordo com a presença de pessoas no ambiente, mantendo o áudio e reduzindo o consumo de energia em até 50%; Interatividade gíngua; Permite acesso a recebimento de conteúdo especial das emissoras de televisão, filmes e vídeo; Tela tipo EDGE LED 3D, formato 16:9; Possui retorno ao último canal; Sintonia automática dos canais; Funções: nomear canais, bloqueio de canais, "favoriteChannel", "sleep timer"; Desligamento programado; Ajuste automático de volume; Idiomas do menu: Inglês, Português, Espanhol; Ajustes de áudio; Efeito surround; Ajustes de vídeo; Recepção de TV a cabo; DTV Ready; Conversor TV digital interno integrado; Recepção "Widescreen"; "Closedcaption"; Tela de 60"; Estéreo; Função SAP, com recurso 24p True cinema; 01 entrada USB; 01 vídeo componente; 01 entrada vídeo composto; 04 entradas HDMI; 02 entradas de vídeo; 03 entradas de áudio analógico; 01 saída de áudio analógico; Funções Timer On e Off; Relógio de tela; Controle remoto; Cabo de alimentação; Consumo de energia de 30 W; Cor preta; Bivolt; Sintonizador para 181 canais; Sistema de TV NTSC, PAL-N; 02 pares de óculos 3D ativos com bateria; Cabo USB carregador de bateria; Bolsa para armazenar os óculos 3D; Suporte (base) para mesa; Dimensões c/base (LxAxP) 1.389 x 869 x 320 mm. Manual em Português, assistência técnica no Rio de Janeiro, garantia mínima de 01 ano.</p>	1
10	REFRIGERADOR PROFISSIONAL COM PORTAS DE VIDRO	<p>Refrigerador similar sistema Frost-Free; Iluminação interna; Evaporador aletado; Ante embaçante; Capacidade bruta 572 litros; Largura 675 mm; Profundidade 850 mm; Altura 1989 mm; Peso líquido 132 Kg; Voltagem 127V; Frequência 60 HZ; Temperatura 28°C; Potência 484W; Material em aço pré pintado. Na cor branca. Garantia mínima de 01 ano. Selo Procel de menor consumo de energia.</p>	1
11	FORNO ELÉTRICO DIGITAL	<p>Forno elétrico, 44 litros; Em inox escovado; Vidro duplo espelhado e serigrafado; Display digital; Grade cromada 2 alturas e bandeja para resíduos esmaltada; Timer de até 04 horas; Ajuste de temperatura de 40 a 300°C; Dourador; Luz interna; Controle inteligente de temperatura; Avisos sonoros; Acionamento eletrônico; Autolimpante; Assa, Gratina e Aquece; Pés antiderrapantes com acabamento cromado; Pannel com ícones iluminados; Frontal em termoplástico; Isolamento térmico em fibra cerâmica; Abertura lateral; Tensão 127 V; Potência 1750 W; Garantia de 01 ano; Cor inox escovado.</p>	1
12	CARRINHO DE CARGA COM RODA ESTRELA	<p>Carrinho de carga para subir escada, em ferro pintado, base retangular, estrutura reforçada vertical e horizontalmente, dimensões: 150x40cm (A x L), com 6 rodas de ferro em forma de</p>	6

		estrela, revestidas de pneu maciço, com aro desmontável e borracha do pneu de 5". Garantia do fabricante.	
13	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	Bebedouro de garrafão coluna, em aço inox, gabinete em aço carbono, laterais do gabinete em aço inoxidável de alto brilho , capacidade do garrafão: 05 a 20 litros, para água gelada e natural, torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível vedante em silicone atóxico, mola em aço inox 304, depósito de água em poliestileno atóxico, capacidade do reservatório para água gelada: 2,1 litros, temperatura da refrigeração 4°C a 14°C, 150W, bivolt ou 127V , encanamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, termostato para 7 temperaturas, pingadeira removível, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto na cor preta , serpentina em aço inoxidável, unidade frigorífica selada, torneiras e pingadeira na cor preta, torneira com indicação de água gelada ou natural. Dimensões: 960 x 305 x 330 mm (AxLxP). Garantia de 01 ano, manual em português e assistência técnica no Rio de Janeiro para o conjunto (gabinete + refrigeração).	30
14	BEBEDOURO DE GARRAFÃO COMPACTO	Bebedouro de garrafão compacto para mesa e parede, em aço inox, gabinete em aço carbono, laterais do gabinete em aço inoxidável de alto brilho , capacidade de refrigeração: 1,2 litros de água gelada/hora, temperatura de refrigeração: de 4°C a 14°C, silencioso, bivolt ou 127V , tubulação de cobre, 2 torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível, vedante em silicone atóxico, mola em aço inox 304, depósito de água em polietileno atóxico, encanamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, termostato interno automático, pingadeira removível, tampo superior em poliestireno de alto impacto na cor preta, com suporte de fixação em paredes. Torneiras e pingadeira na cor preta , torneira com indicação de água gelada ou natural. Dimensões: 440 x 310 x 340 mm (AxLxP). Garantia de 01 ano, manual em português e assistência técnica no Rio de Janeiro para o conjunto (gabinete + refrigeração).	10
15	MESA DE FERRO C/4 CADEIRAS	Mesa Dobrável ; Bandeja em tubo 7/8 nas dimensões 0,90 x 600 x 600mm; Peso aproximado: 4,650kg; Pintura industrial na cor branca , com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização); Dimensões: Alt. Aberta=750mm, Alt. Fechada=950mm, Largura=600mm; com 4 pés e com proteção de borracha anti-derrapante nos pés e nas travas da mesa. Bordas da mesa arredondadas para evitar cortes, Cadeira dobrável : Dimensões: Largura 39 cm, altura 80 cm e profundidade 51 cm - Peso: 3,000 kg; Capacidade para até 120kg; Pintura industrial na cor branca, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização); com 4 pés e com proteção de borracha anti-derrapante nos pés e nas travas da cadeira. Garantia mínima de 1 ano.	4

3. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 3.1. Obedecer rigorosamente o prazo de entrega. Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais no caso de atraso na entrega dos produtos.
- 3.2. Comunicar formalmente à Divisão de Patrimônio - DIPAT, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos produtos, os motivos que impeçam ou impossibilitem o seu cumprimento, se for o caso, aos Senhores Floriano Soares, Sérgio Nogueira e Silvio Manhães através dos telefones (21) 2279-8053/2279-8055.
- 3.3. Entregar produtos acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme **IN 01 de 19/01/2010**.
- 3.4. Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme **IN 01 de 19/01/2010**.

4. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos será de 30 dias a partir da retirada da Nota de Empenho e seu recebimento definitivo só será feito após o aceite e o atesto do servidor responsável.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1. Os produtos serão entregues no RIO DE JANEIRO e BELO HORIZONTE, conforme endereço e quantidades abaixo:

- 5.1.1. Rio de Janeiro: Almoxarifado, Avenida Brasil, 2.064 – Caju – Rio de Janeiro/RJ
CEP. 20930-040

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	COFRE ELETRÔNICO	05
02	FURADEIRA PARAFUSADEIRA	01
03	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	02
04	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 9 DEGRAUS EXTENSÍVEL	01
05	CIRCULADOR DE AR	146
06	LAVADOURA DE ROUPA	03
07	ESTUFA DE MARMITAS	01
08	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	01
09	TELEVISOR LED SLIM 60	01
10	REFRIGERADOR PROFISSIONAL COM PORTAS DE VIDRO	01
11	FORNO ELÉTRICO DIGITAL	01
12	CARRINHO DE CARGA COM RODA ESTRELA	06

13	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO	30
14	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO COMPACTO	10
15	MESA DE FERRO COM 4 CADEIRAS	04

5.1.2. Coordenação da Funarte em Belo Horizonte: Rua Januária, 68, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - CEP. 30110-055

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
03	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	02
04	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 9 DEGRAUS	01
05	CIRCULADOR DE AR	04

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As embalagens não poderão conter emendas, rasuras ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes.
- 6.2. Os produtos que apresentarem danos ou avarias deverão ser substituídos imediatamente.
- 6.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias;
- 6.4. Só serão aceitos pedido de prorrogação uma única vez, não excedente a 15 (quinze dias) e devidamente fundamentado.
- 6.5. Cabe ao Responsável pelo Almoxarifado, o direito de recusar o material que não corresponder aos critérios acima mencionados, bem como os especificados no edital;



PROCESSO Nº 01530.002836/2012-65

MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para atender aos diversos setores da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

ITEM	PRODUTO	Quant	Un	Marca/Modelo	Valor Total
1	Cofre eletrônico, anti-chama , 22 litros, med 34,8 x 41,5 x 49,1cm (A x L x P), peso 38 k, campo para cadastro de senha, fechadura eletrônica com senha programável, senha randômica para abertura emergencial em caso de esquecimento da senha, visor com 6 dígitos, indicação do estado das pilhas no visor, display digital alfa-numérico, teclado com digitação sonora, alimentação do display: 4 pilhas AA. Dobradiça maciça, com kit de fixação (fixação na parte inferior do cofre), na cor branca ou grafite. Manual de instruções em Português, certificado UL (Underwriters Laboratories) , com sistema de energização externa para abertura do cofre caso seja necessário troca as pilhas, resistente a temperaturas de até 1000º C por, no mínimo, 60 minutos, certificado ETL à prova d'água, resistência a submersão por até 24 horas. Garantia de 01 ano para o sistema eletrônico e 02 anos para a parte externa. Assistência técnica no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.	5	un		
2	Furadeira/Parafusadeira profissional, 36 V ; Rotações sem carga: 1ª velocidade 0 – 400 min–1; 2ª velocidade 0 – 1.400 min–1; Máx. Ø de perfurações em madeira 50 mm; Máx. Ø de parafusos 12 mm; Torque máx. duro: 80 Nm; Peso (com bateria) 3,0 kg; Bateria 2.6 Ah LI 127 / 220 V ; Mandril de aperto rápido de 13 mm com sistema Auto-Lock para fixação rápida; Sem efeito memória e sem autodescarga. Contendo:	1	un		

	1 carregador Hypercharge AL 3640 CV, 1 bateria 36 V-LI Premium 2.6 Ah, maleta para transporte, manual em Português e relação de assistência técnica. Na cor azul com detalhes em vermelho, 01 ano de garantia.				
3	Tábua de Passar Roupa , Tampo em madeira O,S,B, (0,90 mm), com forro metálico, Pintura em tinta a pó (epóxi), Estrutura do tampo em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Superfície acolchoada, com espuma e tecido, Guia para regulagem de altura em chapa FF 18 (1,20 mm), Travessa da estrutura em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Pés dos cavaletes em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Travessas do cavalete em tubo industrial redondo 5/8 x 0,90 mm. Travessas em ferro redondo 3/16. Suporte em arame para ferro de passar. Ponteiras externas e interna em PVC. Chapas, tubos, ferros e arames, com tratamento anticorrosivo. Garantia do fabricante.	4	un		
4	Escada extensível dupla , 9 degraus, perfil especial em duraluminio, distanciador confeccionado em chapa de aço galvanizado, pitão em plástico ABS, suporte para roldana fundido em alumínio, catraca fundida em ferro nodular galvanizada, sapatas de borracha anti-derrapante, garra confeccionada em chapa de aço galvanizado, degrau especial em duraluminio estriado anti-derrapante com proteção emborrachada. Dimensões: 5100 x 8700 x 46 cm, sendo altura fechada, altura aberta e largura externa. Garantia do fabricante.	2	un		
5	Circulador de ar tipo turbo , 40 cm, 3 velocidades, design slim, direcionamento do vento com inclinação vertical de até 90º, na cor preta , medindo: 220 x 565 x 570 mm (LxAxP), potência: 90W, tensão: 127V. Garantia de 01 ano.	150	un		
6	Lavadora extratora de roupas industrial , vertical, em inox , desidratação barril, abertura frontal, capacidade 36kg, 6 velocidades, 20 ciclos de lavagem, 25 níveis de água, água quente para esterilização, conexão com PCA/PDA, controle de velocidade centrífuga, velocidade da lavagem: 22/40 RPM, velocidade de extração: 280/408/524 RPM, força centrífuga: 40/85/142, painel acionável por toque, com compartimento para sabão e amaciante, medidas: 1150 x 1054 x 1308 mm (AxLxP), diâmetro do Cesto: 916 mm, profundidade do Cesto: 559 mm, volume do cesto: 354 litros, altura	3	un		



	da Porta: 455 mm, com visor e travamento na porta, conexão de água: 3/4" pol, diâmetro do dreno 76 mm, altura do dreno: 145 mm, consumo do motor: 5 kW. Tensão: 127V. Deverá conter o selo Procel de maior economia de energia, e o selo de certificação do Inmetro, atestando a qualidade e o nível de segurança. Garantia mínima de 01 ano.				
7	Estufa para marmitas , em aço inox , com 04 prateleiras removíveis em alumínio, capacidade para 48 marmitas, com botão para controle de temperatura, sistema de fechamento na porta e revestimento através de manta AC para preservação da temperatura. Medidas: 750 x 600 x 770 mm (CxLxA), tensão: 127V, potência: 1500W, monofásica. Garantia de 01 ano.	1	un		
8	Máquina de café expresso , compacta e automática, com até um máximo de sete bebidas quentes diferentes; café expresso; cappuccino; cappuccino com chocolate; chocolate; café carioca; leite; água quente), com duas pré seleções (açúcar e descafeinado); não requer nenhuma intervenção manual no fornecimento dos copos ou na colocação do açúcar; todo o ciclo acionado por botão; Tensão elétrica e Frequência de alimentação 220V – 60 HZ ; Potência instalada: 1,3 Kw; Potência máxima: 1,8 Kw; Capacidade da caldeira- 600 ml; Capacidade de grãos de café: 2Kg; Capacidade de copos: 170; Largura: 410mm; Altura: 750mm; Profundidade: 490mm; Peso: 38Kg; Alimentação hídrica da rede/conexão ¼ gas: 0,5 e 8,5 Bares; Cor: cinza prata ; Carroceria em chapa de aço; Painel em acrílico e polipropileno; Manual em Português; Assistência técnica no Rio de Janeiro. Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação.	1	un		
9	Televisor "Slim"; Tela de LED ; Tecnologia 3D; Processador-Reality; Track ID para identificação do artista; Álbum ou título das músicas; "Full HD"; Alta definição com mais de 2 milhões de pixels (Full HD 1920x1080 linhas); Função "Motion Flow" 240 Hz; Reduz rastros de imagens na tela proporcionando imagens em movimento com mais nitidez; Sensor de presença; Tecnologia inteligente que liga ou desliga de acordo com a presença de pessoas no ambiente, mantendo o áudio e reduzindo o consumo de energia em até 50%; Interatividade gíngã; Permite acesso a recebimento	1	un		



	de conteúdo especial das emissoras de televisão, filmes e vídeo; Tela tipo EDGE LED 3D, formato 16:9; Possui retorno ao último canal; Sintonia automática dos canais; Funções: nomear canais, bloqueio de canais, “favoriteChannel”, “sleep timer”; Desligamento programado; Ajuste automático de volume; Idiomas do menu: Inglês, Português, Espanhol; Ajustes de áudio; Efeito surround; Ajustes de vídeo; Recepção de TV a cabo; DTV Ready; Conversor TV digital interno integrado; Recepção “Widescreen”; “Closedcaption”; Tela de 60”; Estéreo; Função SAP, com recurso 24p True cinema; 01 entrada USB; 01 video componente; 01 entrada vídeo composto; 04 entradas HDMI; 02 entradas de vídeo; 03 entradas de áudio analógico; 01 saída de áudio analógico; Funções Timer On e Off; Relógio de tela; Controle remoto; Cabo de alimentação; Consumo de energia de 30 W; Cor preta; Bivolt; Sintonizador para 181 canais; Sistema de TV NTSC, PAL-N; 02 pares de óculos 3D ativos com bateria; Cabo USB carregador de bateria; Bolsa para armazenar os óculos 3D; Suporte (base) para mesa; Dimensões c/base (LxAxP) 1.389 x 869 x 320 mm. Manual em Português, assistência técnica no Rio de Janeiro, garantia mínima de 01 ano.				
10	Refrigerador similar sistema Frost-Free; Iluminação interna; Evaporador aletado; Ante embaçante; Capacidade bruta 572 litros; Largura 675 mm; Profundidade 850 mm; Altura 1989 mm; Peso líquido 132 Kg; Voltagem 127V; Frequência 60 HZ; Temperatura 28°C; Potência 484W; Material em aço pré pintado. Na cor branca. Garantia mínima de 01 ano. Selo Procel de menor consumo de energia.	1	un		
11	Forno elétrico, 44 litros; Em inox escovado; Vidro duplo espelhado e serigrafado; Display digital; Grade cromada 2 alturas e bandeja para resíduos esmaltada; Timer de até 04 horas; Ajuste de temperatura de 40 a 300°C; Dourador; Luz interna; Controle inteligente de temperatura; Avisos sonoros; Acionamento eletrônico; Autolimpante; Assa, Gratina e Aquece; Pés antiderrapantes com acabamento cromado; Pannel com ícones iluminados; Frontal em termoplástico; Isolamento térmico em fibra cerâmica; Abertura lateral; Tensão 127 V; Potência 1750 W; Garantia de 01 ano; Cor inox escovado.	1	un		



12	Carrinho de carga para subir escada , em ferro pintado, base retangular, estrutura reforçada vertical e horizontalmente, dimensões: 150x40cm (A x L), com 6 rodas de ferro em forma de estrela, revestidas de pneu maciço, com aro desmontável e borracha do pneu de 5". Garantia do fabricante.	6	un		
13	Bebedouro de garrafão coluna , em aço inox , gabinete em aço carbono, laterais do gabinete em aço inoxidável de alto brilho, capacidade do garrafão: 05 a 20 litros, para água gelada e natural, torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível vedante em silicone atóxico, mola em aço inox 304, depósito de água em polietileno atóxico, capacidade do reservatório para água gelada: 2,1 litros, temperatura da refrigeração 4°C a 14°C, 150W, bivolt ou 127V , encaçamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, termostato para 7 temperaturas, pingadeira removível, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto na cor preta , serpentina em aço inoxidável, unidade frigorífica selada, torneiras e pingadeira na cor preta , torneira com indicação de água gelada ou natural. Dimensões: 960 x 305 x 330 mm (AxLxP). Garantia de 01 ano, manual em português e assistência técnica no Rio de Janeiro para o conjunto (gabinete + refrigeração).	30	un		
14	Bebedouro de garrafão compacto para mesa e parede, em aço inox , gabinete em aço carbono, laterais do gabinete em aço inoxidável de alto brilho, capacidade de refrigeração: 1,2 litros de água gelada/hora, temperatura de refrigeração: de 4°C a 14°C, silencioso, bivolt ou 127V , tubulação de cobre, 2 torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível, vedante em silicone atóxico, mola em aço inox 304, depósito de água em polietileno atóxico, encaçamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, termostato interno automático, pingadeira removível, tampo superior em poliestireno de alto impacto na cor preta , com suporte de fixação em paredes. Torneiras e pingadeira na cor preta , torneira com indicação de água gelada ou natural. Dimensões: 440 x 310 x 340 mm (AxLxP). Garantia de 01 ano, manual em português e assistência técnica no Rio de Janeiro para o conjunto (gabinete + refrigeração).	10	un		



15	<p>Mesa Dobrável; Bandeja em tubo 7/8 nas dimensões 0,90 x 600 x 600mm; Peso aproximado: 4,650kg; Pintura industrial na cor branca, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização); Dimensões: Alt. Aberta=750mm, Alt. Fechada=950mm, Largura=600mm; com 4 pés e com proteção de borracha anti-derrapante nos pés e nas travas da mesa. Bordas da mesa arredondadas para evitar cortes, Cadeira dobrável: Dimensões: Largura 39 cm, altura 80 cm e profundidade 51 cm - Peso: 3,000 kg; Capacidade para até 120kg; Pintura industrial na cor branca, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização); com 4 pés e com proteção de borracha anti-derrapante nos pés e nas travas da cadeira. Garantia mínima de 1 ano.</p>	4	un		
Valor Total					

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias contados da abertura da sessão.

Prazo de entrega: 30 dias a partir da retirada da Nota de Empenho e seu recebimento definitivo só será feito após o aceite e o atesto do servidor responsável.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em dois locais, a saber: RIO DE JANEIRO E BELO HORIZONTE conforme quantidades e locais de entrega definidos abaixo:

RIO DE JANEIRO: Almoxarifado, Avenida Brasil, 2.064 – Caju – Rio de Janeiro/RJ CEP. 20930-040.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	COFRE ELETRÔNICO	05
02	FURADEIRA PARAFUSADEIRA	01
03	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	02
04	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 9 DEGRAUS EXTENSÍVEL	01
05	CIRCULADOR DE AR	146
06	LAVADOURA DE ROUPA	03
07	ESTUFA DE MARMITAS	01
08	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	01
09	TELEVISOR LED SLIM 60	01
10	REFRIGERADOR PROFISSIONAL COM PORTAS DE VIDRO	01
11	FORNO ELÉTRICO DIGITAL	01
12	CARRINHO DE CARGA COM RODA ESTRELA	06
13	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	30
14	BEBEDOURO DE GARRAFÃO COMPACTO	10
15	MESA DE FERRO COM 4 CADEIRAS	04

BELO HORIZONTE: Coordenação Regional da FUNARTE em Belo Horizonte, Rua Januária, 68, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG - CEP. 30110-055.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
03	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	02
04	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 9 DEGRAUS	01
05	CIRCULADOR DE AR	04

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

RG: _____ C.P.F. _____

Telefones: _____ E-mail: _____

(Local e data)

(Carimbo e assinatura do responsável)
(Em papel timbrado)